



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatica.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025

Concede Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina às professoras que participaram do Projeto Práticas que Transformam – Tema Educação para a Sustentabilidade.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Luciano de Almeida Moraes, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes (VERMELHO – FERRUGEM DA PLATINA):

Art. 1º - Fica concedida a **Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina** às professoras participantes do **Projeto Práticas que Transformam – Tema Educação para a Sustentabilidade**, pela dedicação à educação infantil e pelas práticas pedagógicas criativas e inovadoras que contribuem para a valorização da educação pública platinense.

Art. 2º – Como forma de valorização e reconhecimento público, será entregue às homenageadas um **Certificado de Moção de Reconhecimento Público**, expressando o agradecimento da Câmara Municipal pelas suas ações educativas e pelo comprometimento demonstrado na formação das futuras gerações.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de dezembro de 2025.


LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente da Câmara Municipal